

---

## **CÓDIGO DE ÉTICA da Mundi Consulting**

# **CÓDIGO DE CONDUTA – Parceiros Fornecedores da Mundi Consulting**

### **1. Enquadramento**

A **Mundi Consulting** é uma consultora internacional de consultoria de gestão, estratégia, formação, recursos humanos e cooperação internacional para o desenvolvimento, reconhecida como uma organização que realiza projetos em todos os países da CPLP, trabalhando com uma diversidade de organizações. O objetivo da Mundi Consulting é apresentar soluções de gestão para as organizações dos mercados onde intervém, criando valor, com relações de proximidade e confiança.

A Mundi Consulting desenvolve a sua atividade com base em critérios rigorosos, expresso no seu Código de Ética e políticas associadas. A Mundi Consulting é signatária do *United Nations Global Compact* e está comprometida com os dez princípios fundamentais do UNGC. Esses princípios estão refletidos no nosso Código de Ética.

O presente Código de Conduta para Parceiros, desenvolvido a partir do Código de Ética da Mundi Consulting, define os padrões que a Mundi Consulting espera sejam seguidos por todos os Fornecedores com quem faz negócios e desenvolve atividades, esperando que estes padrões sejam seguidos igualmente por todos os seus colaboradores ou pessoas que sejam mobilizadas para trabalhar nos projetos.

### **2. Conformidade da Aplicabilidade do Código de Conduta**

Os Parceiros Fornecedores consistem em todas as entidades coletivas, institucionais públicas ou privadas, assim como pessoas individuais, que seja mobilizadas e integradas na organização dos serviços que a Mundi Consulting realiza ou participa.

Os Parceiros Fornecedores devem respeitar o Código de Ética da Mundi Consulting, assim como toda a regulamentação e normas legais que sejam aplicáveis, quer localmente no mercado onde se desenvolvem os projetos, quer internacionalmente, emanadas pelas instituições internacionais com quais a Mundi Consulting interage. A Mundi Consulting poderá realizar processo de *due diligence* de risco, esperando que possa haver total cooperação para a sua realização por parte dos Parceiros Fornecedores.

### **3. Melhoria Contínua**

As disposições deste Código de Conduta estabelecem os padrões mínimos esperados dos fornecedores da Mundi Consulting, com a expectativa que estes se esforcem para superar as melhores práticas internacionais das áreas de consultoria onde intervimos. A Mundi Consulting reconhece que atingir alguns dos padrões estabelecidos neste Código de Conduta é um processo dinâmico e não estático e incentiva os fornecedores a melhorar continuamente suas condições de trabalho de acordo com o presente Código de Conduta dos Parceiros Fornecedores.

### **4. Gestão e Acompanhamento**

A Mundi Consulting espera que os seus fornecedores tenham estabelecido procedimentos para atender aos padrões estabelecidos neste Código de Conduta, assim como tenham estabelecido e mantenham sistemas de gestão apropriados ao conteúdo deste Código de Conduta, e que garantam uma monitorização e evolução dos seus processos de gestão e operações comerciais para estarem alinhados com os princípios do presente Código de Conduta.

### **5. Trabalho e Liberdade de Associação**

A Mundi Consulting espera que seus fornecedores tenham práticas de reconhecer que os seus colaboradores possam exercer o direito de se organizarem e realizarem atividades coletivas relacionadas com a promoção da defesa dos seus interesses e negociar coletivamente, bem como proteger os seus colaboradores de qualquer ação que possa ser discriminadora em relação ao exercício desse direito.

---

A Mundi Consulting espera que seus fornecedores proíbam o trabalho forçado ou obrigatório, seja de que forma for, garantido sempre que os colaboradores têm a liberdade de poder decidir sobre o trabalho que desempenham.

## **6. Trabalho Infantil**

A Mundi Consulting espera que seus fornecedores não empreguem crianças com menos do que a idade mínima de trabalho permitida pela lei do país ou países onde se realizam os projetos, sem contratos de trabalho, garantindo que possuem maioridade e condições para realizarem atividades profissionais sem prejudicar a saúde, a segurança ou a moral dessas pessoas.

## **7. Discriminação**

A Mundi Consulting espera que seus parceiros fornecedores assegurem igualdade de oportunidades em relação ao emprego, sem discriminação de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social e qualquer outro motivo que possa ser reconhecida pela legislação nacional dos países onde ocorrem os projetos. A Mundi Consulting espera igualmente que os seus parceiros fornecedores garantam que estas igualdades de oportunidades em relação ao emprego são aplicadas nas entidades controladoras, subsidiárias ou afiliadas, ou nos colaboradores que são subcontratados.

## **8. Salários e Condições de Trabalho**

A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores assegurem o pagamento de salários dos colaboradores que participam na realização dos projetos, mantendo registros desses pagamentos. Espera igualmente que as reduções salariais, a existirem, se refiram apenas a situações previstas na lei aplicável, regulamentos ou acordo coletivo, e os parceiros fornecedores devem informar os trabalhadores em questão sobre tais deduções no momento de cada pagamento. Os salários, horas de trabalho e outras condições de trabalho fornecidas pelos fornecedores não devem ser menos favoráveis do que as condições de mercado que se apliquem localmente em projetos similares.

## **9. Saúde e Segurança**

A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores assegurem, na medida do razoavelmente praticável e enquadrado no processo de realização das atividades de cada projeto, que estão salvaguardadas as condições de saúde e segurança para a realização das atividades nos locais da sua execução, incluindo equipamentos, materiais e seguros.

## **10. Direitos Humanos**

A Mundi Consulting espera que seus parceiros fornecedores apoiem e respeitem a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente e garantam que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

## **11. Assédio e Tratamento Desumano**

A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores, criem e mantenham um ambiente que trate todos os funcionários com dignidade e respeito, assim como não se envolvam em qualquer situação de ameaças de violência, assédio ou abuso verbal ou psicológico e/ou exploração e abuso sexual.

A Mundi Consulting espera igualmente que os seus parceiros fornecedores tomem todas as medidas apropriadas para proibir que seus funcionários ou outras pessoas contratadas se envolvam em exploração e abuso sexual. A falha em tomar medidas preventivas contra exploração ou abuso sexual, em investigar alegações sobre isso ou em tomar medidas corretivas quando a exploração ou abuso sexual ocorreu, assim como em relação ao tratamento severo ou desumano, coerção ou punição corporal, constitui motivo para rescisão de qualquer acordo com a Mundi Consulting.

---

## 12. Ambiente

A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores tenham uma política ambiental alinhada com a legislação e os regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, procurando desenvolver atividades e empreender iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

## 13. Corrupção

A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores sigam os mais altos padrões de conduta moral e ética, respeitem as leis locais e não se envolvam em nenhuma forma de práticas corruptas, incluindo, entre outras, extorsão, fraude ou suborno.

## 14. Conflito de Interesses

A Mundi Consulting espera que os parceiros fornecedores informem qualquer situação que possa constituir e parecer um conflito de interesses e divulguem todas as situações que tenham conhecimento de entidades associadas ou consultores subcontratados, no âmbito do Contrato com a Mundi Consulting, que possa ter tido algum tipo de interesse nos negócios ou projetos a serem desenvolvidos, qualquer que tenha sido o vínculo com a Mundi Consulting ou seus parceiros fornecedores.

## 15. Presentes e Entretenimento

A Mundi Consulting possui uma política de não tolerância à oferta ou recebimento de quaisquer tipos de presente ou oferta/aceitação de entretenimento que possam conflitar com a realização de forma isenta e exemplar dos serviços acordados e contratualizados. A Mundi Consulting espera que os seus parceiros fornecedores não ofereçam nenhum benefício, como produtos ou serviços gratuitos, emprego ou oportunidade de vendas às entidades para quem a Mundi Consulting e seus parceiros realizam os projetos, a fim de facilitar a realização dos mesmos ou outros projetos posteriores.

## 16. Contatos

Qualquer dúvida ou esclarecimento necessário em relação ao presente Código de Conduta pode ser dirigida à Área de Qualidade/Compliance da Mundi Consulting, no email: [etica-conduta@mundiconsulting.net](mailto:etica-conduta@mundiconsulting.net).

## 17. Adesão ao Código de Conduta para Parceiros Fornecedores da Mundi Consulting

Após conhecimento do conteúdo do Código de Conduta para Parceiros Fornecedores da Mundi Consulting, concordamos com o mesmo.

Local e data:

Nome do Parceiro Fornecedor:

NIPC:

Assinatura do representante legal:

Nome:

Cargo:

Entidade Parceira: